

Ofício nº 044/2021 - PGM

Varjota-CE, 16 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor **ÍTALO SOUZA BRAGA** Promotor de Justiça – Comarca de Varjota

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0028/2021/PmJVRJ.

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para, em resposta ao Ofício nº 0028/2021/PmJVRJ, prestar informações a respeito do grande desafio referente ao retorno das aulas presenciais no âmbito do Município de Varjota, em meio às ações de combate à pandemia do novo coronavírus.

A Secretaria Municipal de Educação, em Janeiro de 2021, expediu o "Plano de Reinício das Aulas Frente à COVID-19", considerando o contexto sanitário daquele momento que, reconhecidamente, era menos preocupante do que o atual.

Ainda, no início do ano letivo, antes da decretação de isolamento social rígido pelo Município e pelo Governo do Estado, a Secretaria de Educação, como parte das metas do Plano de Retomada, prestou auxílio aos alunos por meio de aulas presenciais de reforço, evitando aglomerações e buscando, ao mesmo tempo, solidificar o processo educativo das crianças, em meio a este caos sanitário que impactou em todos os cenários da vida hodierna.

De acordo com as informações trazidas pela Secretaria Municipal de Educação, todas as aulas estão acontecendo, desde o início do ano letivo, no sistema remoto, com aulas virtuais e, diante da situação vivida, estão sendo entregues kits alimentares à população vulnerável, matriculada no serviço público de ensino.

Ciente da permissão de retomada gradual das aulas presenciais, de acordo com os recentes Decretos Estaduais e Municipais, vê-se que há, nesse sentido, dois grandes desafios para o retorno das aulas presenciais, seja na forma integral, ou na forma híbrida: o contexto estrutural e o contexto sanitário, este, o mais importante.

Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744, sala 12, CEP 62265-000, Varjota-CE



procuradoria@varjota.ce.gov.brPágina 1 de 3



Com relação à estrutura, a gestão municipal que ficou no poder até o final de 2020, deixou todos os prédios (unidades escolares) em situações estruturais precárias e preocupantes (**exemplo em registros fotográficos anexos via** *Google drive*¹).

Nesse sentido, a atual gestão está envidando esforços para, nesses primeiros meses de atuação, realizar vistorias com a finalidade de proceder a alterações estruturais nas unidades escolares, para melhor abrigar os alunos no retorno, prezando pela sua segurança, bem dos profissionais da educação. Além dos reparos estruturais ordinários, também estão na pauta a adequação sanitária da estrutura, com a aquisição de materiais sanitários (máscaras, medidores de temperatura e álcool, por exemplo) e a inserção, por exemplo, de pias acessíveis aos estudantes, para que possam higienizar as mãos constantemente. O retorno às aulas presenciais, no entanto, depende, principalmente, de um abrandamento do cenário sanitário, que ainda preocupa bastante.

De acordo com dados coletados da Secretaria Municipal da Saúde, atualmente a incidência de pacientes positivos testados chegam a quase 50%, o que deixa o Município de Varjota em alerta máximo. Nesse período onde se fala em "segunda onda" da COVID-19 no Brasil, o Hospital Municipal chegou a receber 68 pacientes com a necessidade de utilização de oxigênio, sendo o pior período registrado no último mês de abril, com o total de 90 pacientes com tratamento na unidade (internações e observações) e 36 pacientes transferidos para unidades de referência, como Sobral, Itapipoca e Crateús.

Ainda, os dados apresentados pela Secretaria de Saúde indicam que os óbitos registrados foram de pacientes oriundos de 11 localidades do Município, seja na zona rural ou urbana, o que indica que o vírus circula por todo o território.

Para o que se propõe o presente ofício, existe um dado que chama, ainda, maior atenção. Somente em 2021, em Varjota, registrou-se mais de 100 casos de crianças infectadas com COVID-19, o que levou a gestão municipal a, por meio do Decreto Municipal nº 29, de 28 de maio de 2021, suspender as aulas presenciais também no sistema privado, por quinze dias, restringindo, nesse sentido, o âmbito do Decreto Estadual, com finalidade de prevenir a circulação do vírus entre as crianças.

Ademais, pontuou o Secretário Municipal de Educação, que uma parcela considerável dos servidores municipais, de acordo com dados do último



procuradoria@varjota.ce.gov.brPágina 2 de 3

¹ Os registros fotográficos encontram-se anexados via "Google drive", no texto do *e-mail* que encaminha o ofício à Promotoria de Justiça.

Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744, sala 12, CEP 62265-000, Varjota-CE



recadastramento, são idosos ou possuem comorbidades, principalmente as merendeiras, auxiliares de serviços gerais, motoristas e professores, nessa ordem.

Sabe-se que atualmente, o Município de Varjota, que está dentre os mais eficientes na vacinação contra a COVID-19, de acordo com dados da Secretaria de Saúde, apesar da grande dificuldade provocada pelo momento, segue o cronograma geral e, a partir deste mês de junho, já foram vacinados (pelo menos com a primeira dose) os profissionais da educação (pública e privada) e parcela significativa de pessoas com comorbidades.

A inserção desses profissionais no sistema presencial de ensino, sem a vacinação, certamente, também representaria um grande risco à população em geral, pauta defendida, inclusive, pelos sindicatos que representam os servidores, que demandavam a volta às aulas presenciais somente com a vacinação dos profissionais da educação.

A partir deste mês de junho, no qual os profissionais da educação já foram vacinados, pelo menos com a primeira dose, o retorno ao presencial é uma realidade. Pelo calendário acadêmico, o mês de julho é destinado às férias dos alunos e profissionais, portanto, os esforços (sanitários e estruturais) têm a finalidade de almejar o retorno, de forma híbrida e presencial, das aulas no ensino público de Varjota, para o mês de agosto de 2021.

Ante o exposto, ao passo em que agradecemos ao Ministério Público pelo costumeiro e efetivo cumprimento de suas atribuições constitucionais, indicamos as informações solicitadas, demonstrando preocupação com relação ao retorno das aulas presenciais, diante do momento sanitário, contudo, sem deixar de prestar o serviço de ensino à comunidade e planejar as ações para que o retorno presencial aconteça o quanto antes.

Sendo o que cumpria informar, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOAO RICARDO HOLANDA DO NASCIMENTO:04819666339 NASCIMENTO:04819666339 JOÃO RICARDO HOLANDA JOÃO RICARDO HOLANDA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744, sala 12, CEP 62265-000, Varjota-CE



procuradoria@varjota.ce.gov.brPágina 3 de 3